

O PAPEL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DE UM ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL BRASILEIRO

VIEIRA, Rosiane Rodrigues¹; SANTOS NETO, Arnaldo Bastos²

Palavras-chave: Estado de bem-estar social; previdência.

1. INTRODUÇÃO (justificativa e objetivos)

A Constituição de 1988 inaugurou um novo período de liberdades, ao consolidar os direitos e garantias individuais, consagrar os direitos sociais e instituir um Estado Democrático de Direito no Brasil (CF, art. 1º).

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa teve como principal referencial teórico a hermenêutica constitucional e foi desenvolvida com base em fontes doutrinárias e jurisprudenciais, buscando trabalhar uma interpretação da Carta Constitucional de 1988 que venha a aprofundar a compreensão da questão democrática.

A análise do papel da previdência social na efetivação de um Estado de bem-estar social brasileiro foi feita com a adoção do método hermenêutico desenvolvido por Hans-Georg Gadamer, na obra “*Verdade e Método*”. Para este método, o processo de compreensão ocorre pela mediação sujeito/objeto partindo dos pré-conceitos sobre o tema, os quais vão sendo verificados, promovendo-se a fusão e a expansão de horizontes entre os pré-conceitos e os novos conceitos.

Hans-Georg Gadamer (2002, p. 401) organiza o processo hermenêutico com base na estrutura circular da compreensão desenvolvida por Heidegger. Gadamer concebe este círculo hermenêutico como o processo ontológico positivo no qual o intérprete e o objeto se relacionam mutuamente. O sujeito deve deixar-se determinar pela própria coisa como a tarefa primeira, constante e última do processo de compreensão (GADAMER, 2002, p. 402).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Estado social foi a transformação estrutural fruto do momento histórico em que se buscou superar a contradição entre a igualdade política e a desigualdade social, pelas transformações das relações Estado/sociedade nos países liberais e pode ser conceituado como a forma de Estado que “garante ‘tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo cidadão não como caridade, mas como direito político’”(BOBBIO et al., 2002, p. 416). Todavia, o modelo de *welfare state* adotado nos países desenvolvidos vem demonstrando sinais de esgotamento, padecendo de uma crise que ultrapassa os limites financeiros e se estende para o âmbito ideológico, filosófico e mesmo constitucional (STRECK; BOLZAN, 2004, pp. 143-145). No contexto brasileiro, a “crise” que assola o Estado Social é diversa, vez que este não logrou ser efetivamente implantado. A realidade brasileira denuncia inúmeras políticas assistencialistas de “pão e circo” que geram enormes gastos e acabam frustrando os objetivos desse Estado social. Mas sempre é importante lembrar que o Estado Democrático e Social de Direito, promessa da Constituição Brasileira de 1988, deve ter por características o exercício da cidadania política, pela democracia representativa e participativa, a proteção dos direitos humanos e a promoção da redução das desigualdades sociais, dos preconceitos e da marginalização, devendo ser estruturado em **políticas públicas permanentes**, que abranjam as áreas de saúde, educação, previdência e assistência sociais e normas de proteção ao trabalhador, e que, apesar de já erigidas constitucionalmente, muitas vezes são falhas.

4. CONCLUSÃO

a Constituição de 1988, ao instituir um rol de direitos sociais aos trabalhadores e garantir o acesso à saúde, educação e assistência e previdência social, objetivou criar um Estado Democrático e **Social** no Brasil. A previdência social, como política ca

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Petróleo. Portaria N° 126, de 08 de agosto de 2002. DOU 09,08.2002. www.anp.gov.br. Acesso em 25/07/04

Norma NBR 5992 – Determinação da massa específica e do teor alcoólico do álcool etílico e suas misturas com água.

FONTE DE FINANCIAMENTO – CNPq/PIBIC

¹ Voluntária de iniciação científica. Faculdade de Direito – UFG – NEP – Núcleo de Estudos e Pesquisas, rosiane06@yahoo.com.br.

² Orientador/Faculdade de Direito/UFG, arnaldobsneto@yahoo.com.br.